



**DECRETO N.º 015/2012 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

Publicado em	29/03/2012
No Jornal	Diário MS.
Edição n.º	ano 19 n.º 4813
	<i>Indaga</i>

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARTE DOS LOTES RURAIS Nº 6 E 8 DA QUADRA 49, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Horácio Yutaka Kuraoka, Assessor Técnico e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação do imóvel de Parte dos Lotes Rurais nº 6 e 8 da Quadra 49 (área desmembrada), pertencente à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados.

*Parágrafo Primeiro* - a avaliação do presente imóvel deverá ser feita, inclusive com o memorial descritivo da área.

*Parágrafo Segundo*. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS -  
MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

*Dr* **ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal